

Busca Ativa para inclusão e atualização nos dados do Cadastro Único de famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Em 2012, com a utilização de dados sobre os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPEs) existentes em outros órgãos do governo, foi possível aperfeiçoar estimativas de vários grupos populacionais, tradicionais e específicos, e com isso, identificar a concentração desses grupos no território nacional. Além disso, vários programas e políticas de órgãos parceiros começaram a utilizar o Cadastro Único de forma mais intensa com o objetivo de identificar os beneficiários dessas iniciativas. A partir da análise das estimativas e da necessidade evidenciada pelos programas parceiros, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) priorizou alguns estados que serão foco de um trabalho mais específico ao longo do ano de 2013, como: Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Amapá, Maranhão, Pará e Rio Grande do Sul.

Assim, neste momento de mudanças nas gestões municipais, torna-se fundamental que as Coordenações Estaduais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF) aproveitem as capacitações dos novos entrevistadores e as reuniões de planejamento com as gestões municipais para reforçar a importância de se fazer a identificação correta dos grupos familiares tradicionais e específicos no Cadastro Único. Isso vale tanto na hora de incluir novas famílias no Cadastro, quanto na hora de fazer a atualização cadastral. Esse esforço é essencial para que o Cadastro Único se fortaleça como uma ferramenta de planejamento de políticas para a população de baixa renda, que permita o atendimento de demandas específicas desses grupos populacionais.

Além do Programa Bolsa Família, as famílias inscritas no Cadastro Único pertencentes aos GPEs com os dados atualizados podem ter direito a outros programas e políticas, tais como: Programa Bolsa Verde - voltado para famílias extrativistas, ribeirinhas e assentadas da reforma agrária; Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades de Matriz Africanas – cujo foco são as famílias pertencentes às comunidades de Terreiro; ampliação do Programa Brasil Quilombola; além da utilização pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) do Cadastro Único para identificação das famílias de baixa renda a serem beneficiadas pela reforma agrária; e a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com a consequente desativação dos lixões, que demanda ações de assistência e inclusão socioproductiva das famílias de catadores de material reciclável.

Lembre-se de que existem 16 grupos Populacionais Tradicionais e Específicos possíveis de serem identificados no Cadastro Único. Além das famílias indígenas e quilombolas, identificadas no Formulário Principal, das pessoas em situação de rua identificadas no Formulário Suplementar 2, e dos resgatados do trabalho análogo ao de escravo, identificados no campo 2.02, existem outros 12 grupos populacionais, os quais, desde 2011 são identificados no Cadastro Único por meio do campo 2.07 do Formulário Suplementar 1. São eles: famílias ciganas, extrativistas, de pescadores artesanais, pertencentes a comunidades de terreiro, ribeirinhas, de agricultores familiares, assentadas da reforma agrária, beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário, acampadas, atingidas por empreendimentos de infraestrutura, de preso do sistema carcerário e de catadores de material reciclável.

Com exceção do grupo populacional de resgatados do trabalho análogo ao escravo, todas as outras famílias são cadastradas a partir do critério da autodeclaração, isto é, no momento da entrevista, cabe ao

Responsável pela Unidade Familiar (RF) especificar qual o grupo de pertencimento da família.

Atualização da relação de comunidades quilombolas constante no Cadastro Único

O Departamento do Cadastro Único (Senarc/MDS) realizou, em janeiro deste ano, uma grande ação para qualificação e atualização cadastral das comunidades quilombolas inscritas no Cadastro Único. Essa atuação identificou e incluiu mais 674 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares e tituladas pelo Incra que ainda não constavam no Cadastro. Outra ação realizada foi a correção dos nomes das comunidades certificadas e tituladas que estavam inscritas no Cadastro, mas com grafias distintas das listas de comunidades reconhecidas.

Ainda neste primeiro semestre de 2013, todos os municípios receberão uma lista atualizada (gerada após essas duas importantes ações) com o nome de todas as comunidades, de modo a verificar a duplicidade e as necessidades de ajustes nas outras comunidades que não são certificadas/tituladas.

O Cadastro Único também tem outras comunidades quilombolas inscritas, para além das certificadas e tituladas, que foram incluídas ao longo dos anos por solicitação de vários parceiros. Ao todo, há 5.076 comunidades, sendo que 1.749 são certificadas e 139 tituladas.

Atualização dos Guias de Navegação do Sistema de Gestão do PBF

Os Gestores Municipais e Técnicos do PBF e do Cadastro Único já podem acessar a versão atualizada dos Guias de Navegação dos Aplicativos de Adesão Municipal e de Controle de Acesso do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) no endereço eletrônico <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/capacitacao/sistema-de-gestao-do-programa-bolsa-familia-sigpbf>. Os Guias estão disponíveis para *download* e são indispensáveis para o acesso ao SIGPBF e sua utilização como ferramenta de gestão.

Em breve, a Senarc também lançará a versão atualizada dos demais Guias e, no Portal EAD-MDS, a 2ª edição do curso do SIGPBF sobre os Aplicativos de Adesão Municipal, Controle de Acesso, Adesão Estadual, Integração com o Sistema de Condicionalidades (Sicon), *Upload/Download* e o Sistema de Atendimento de Solicitação de Formulários (Sasf).

ANOTE NA AGENDA

28 de março de 2013 – Fim do prazo para a atualização cadastral das famílias beneficiárias do PBF;

Março de 2013 – Cancelamento dos benefícios das famílias em averiguação cadastral que não atualizaram o cadastro até fevereiro de 2013.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento da Senarc: 0800 707 2003